

## ATA 106-2021

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (28.04.2021), às 11 (onze) horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara e, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. No entanto, a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, a presente reunião de Comissão foi gravada pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Matheus Villani Perlin – informou que na pauta da reunião de hoje constavam 05 (cinco) matérias para análise. Assim sendo, avocou para si a relatoria de duas matérias e designou os vereadores Maurício Salles Mioso e Francisco Turcato para a relatoria das demais. Assim, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.086/2021:** *Institui o Programa Inseminação Artificial de Bovinos no Município de Pejuçara-RS, e dá outras providências*, tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.087/2021:** *Institui o Programa de Incentivo à Vacinação contra a Brucelose Bovina no Município de Pejuçara-RS, e dá outras providências*, tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.088/2021:** *Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 30 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a repassar aos beneficiários do empreendimento habitacional do programa FNHIS - Habitação de Interesse Social, em loteamento municipal, as unidades habitacionais construídas com o financiamento da caixa econômica federal, e dá outras providências*, tendo sido o voto favorável do relator Francisco Turcato, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Matheus Villani Perlin e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.089/2021:** *Altera a Lei Municipal nº 1.467, de 15 de setembro de 2010, que estabelece normas para realização de serviços a particulares, com equipamentos e máquinas do Município*, tendo sido o voto favorável do relator Maurício Salles Mioso, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Matheus Villani Perlin e Francisco Turcato – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.090/2021:** *Altera o art. 113 da Lei Municipal nº 1.796, de 17 de dezembro de 2014, que Revoga as Leis municipais nº 1.587 de 27 de dezembro de 2011 e 1.643 de 18 de outubro de 2012, Dispõe sobre as ações de proteção ao Meio Ambiente, os Tipos de licenciamento e prazos das licenças ambientais, Cria as taxas ambientais, Institui os seus valores, Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, Disciplina o processo administrativo, e dá outras providências*, tendo sido o voto favorável do relator Maurício Salles Mioso, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Matheus Villani Perlin e Francisco Turcato – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que constavam no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

MATHEUS VILLANI PERLIN  
PRESIDENTE

FRANCISCO TURCATO  
VICE-PRESIDENTE

MAURÍCIO SALLES MIOSO  
MEMBRO